

一、鄭華峰博士以定期委任方式續任可持續發展策略研究中心副主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零九年二月二十二日生效。

二零零九年三月六日

行政長官 何厚鏞

第 94/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2008號法律修改的及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文的第3/2004號法律第八十八條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、行政長官選舉委員會委員選舉和行政長官選舉的總核算委員會由下列人士組成：

檢察官 米萬英先生，並任主席；

檢察官 劉因之女士；

行政暨公職局副局長 杜志文先生；

統計暨普查局代副局長 楊名就先生；

行政暨公職局代處長 王穎中先生。

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零九年三月十九日

行政長官 何厚鏞

第 3/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（以下簡稱“公約”）第三十九條的規定，公約自二零零九年三月六日起在中華人民共和國和摩納哥之間生效，包括在中華人民共和國澳門特別行政區和摩納哥之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, da Doutora Chiang Wa Fong, para o cargo de coordenadora-adjunta do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde 22 de Fevereiro de 2009.

6 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º da Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições dos Membros da Comissão Eleitoral e da eleição para o cargo do Chefe do Executivo é composta pelas seguintes individualidades:

Dr. Mai Man Ieng, delegado do Procurador, que preside;

Dr.ª Lao Ian Chi, delegada do Procurador;

Dr. Tou Chi Man, subdirector dos Serviços da Administração e Função Pública;

Dr. Ieong Meng Chao, subdirector, substituto, dos Serviços de Estatística e Censos;

Dr. Wong Weng Chong, chefe de divisão, substituto, dos Serviços da Administração e Função Pública.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, feita na Haia, em 18 de Março de 1970 (Convenção), em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e o Mónaco, em 6 de Março de 2009.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se

譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零九年三月十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 20, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 16 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零九年二月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李詩靈在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術員，為期一年，由二零零九年三月九日起生效。

透過簽署人二零零九年二月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改吳寶蓮、王烏強、梁琮芬及張景云在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階工人的薪俸點120點，由二零零九年四月一日起生效。

透過簽署人二零零九年二月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，歐陽秀琮在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零九年四月十七日起續期一年。

透過簽署人二零零九年三月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，鄭定添在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，由二零零九年四月一日起生效。

二零零九年三月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Fevereiro de 2009:

Lei Si Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 23 de Fevereiro de 2009:

Ng Pou Lin, Wong Wu Keong, Leong Keng Fan e Cheong Keng Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operário, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do signatário, de 25 de Fevereiro de 2009:

Ao Ieong Sao Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 5, e 28.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2009.

Por despacho do signatário, de 6 de Março de 2009:

Kuong Teng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Março de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行 政 會

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等高級技術員杜宏基，屬編制外合同人員，自

CONSELHO EXECUTIVO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tou Wang Kei, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato além